

40	ESTUDOS REALIZADOS				
41	CURSO ANTERIOR: ENSINO FUNDAMENTAL				
	Ano de Conclusão	Estabelecimento	Município	Estado	
	2.008	E.E.PROFª."ANILZA PIOLI"	SÃO PAULO	SP	
42	NO ENSINO MÉDIO				
	Série	Ano	Estabelecimento	Município	
	1º	2009	E.E.PROFª."ANILZA PIOLI"	SÃO PAULO	
	2º	2010	E.E.PROFª."ANILZA PIOLI"	SÃO PAULO	
	3º	2011	E.E.PROFª."ANILZA PIOLI"	SÃO PAULO	
	4º	-	-	-	
50	TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO				
51	Rendimento Escolar do Aluno no ano letivo de: _____ até _____ de _____				
	Classe do Ensino Médio - Turno:		Série:	Turma:	
				N.º de chamada	
52	COMPONENTES CURRICULARES				
	MENÇÕES OU NOTAS				
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	
	FALTAS	AULAS DADAS	DEPENDÊNCIA		
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	-	-	-	-
	HISTÓRIA	-	-	-	-
	GEOGRAFIA	-	-	-	-
	FÍSICA	-	-	-	-
	QUÍMICA	-	-	-	-
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	-	-	-	-
	MATEMÁTICA	-	-	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	-
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	-	-
		-	-	-	-
FAIXA DIVERSIF.	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
ENSINO RELIGIOSO - F ☐ NFX ☒		Estágio Supervisionado (Carga Horária)		-	
60	OBSERVAÇÕES				
61	CONCEITOS	NOTA	DEFINIÇÃO		
	Rendimento Plenamente Satisfatório (PS)	A	ATINGIU PLENAMENTE TODOS OBJETIVOS		
	Rendimento Plenamente Satisfatório (S)	B	ATINGIU PLENAMENTE TODOS OBJETIVOS		
	Rendimento Satisfatório (S)	C	ATINGIU OS OBJETIVOS ESSENCIAIS		
	Rendimento Não Satisfatório (NS)	D	ATINGIU PARTE DOS OBJETIVOS ESSENCIAIS		
	Rendimento Não Satisfatório (NS)	E	NÃO ATINGIU OS OBJETIVOS ESSENCIAIS		
62	DEIXA DE CONSTAR FILIAÇÃO CONFORME DELIBERAÇÃO CEE 4/95 DOE 13/06/95				
SCN	ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDA NEM RASURA				
70	CERTIFICADO				
	O Diretor da: E.E.PROFª."ANILZA PIOLI", de acordo com o Inciso VII, Artigo 24 da Lei 9.394/96, certifica que: MATHEUS AZEVEDO DOS SANTOS R.G.: 43.557.914-9				
	Concluiu a 3ª TERCEIRA série do Ensino Médio no ano letivo de 2011, estando apto ao prosseguimento dos estudos no 1º (PRIMEIRA) Série do Ensino Superior.				
80	1/2/2012 DATA <i>Cleia Gomes de Almeida Alcides</i> RG 15 989 603 Secretário de Escola <i>Paulo Jorge Cassimiro</i> RG 43 489 893-3 Diretor de Escola				
90	RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - artigo 3º, parágrafo 4º.				
	91	N.º	92	93	
	DOE Suplemento	DATA	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA	
		CADERNO			
		PÁGINA			
Para uso da escola receptora em caso de matrícula no Ensino Médio ou no Ensino Superior.					